

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR DO
PRAEIRO E PRAEIRINHO.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Departamento de Esporte Amador do Praeiro e Praeirinho – DEAPP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Esporte Amador do Praeiro e Praeirinho, inscrita no CNPJ no 40.696.220/0001-16, situado na Rua Golfinho, No 10, Bairro Praeirinho, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-665, é uma associação de direito privado e entidade civil de natureza esportiva e assistencial que desempenha um papel fundamental para as comunidades da região leste da capital.

Reconhecer como de utilidade pública o DEAPP e a Escolinha de Futebol Juventude de Cuiabá é valorizar uma iniciativa que, desde a década de 1990, atua na transformação social da comunidade do Praeirinho, em Cuiabá, Mato Grosso. Fundada por Lorival de Souza Costa, a escolinha nasceu com o propósito de combater a ociosidade juvenil e oferecer alternativas saudáveis de esporte, lazer e desenvolvimento, em um contexto marcado pela ausência de infraestrutura esportiva.

A história do Juventude está profundamente enraizada na história do próprio bairro Praeirinho, sendo um tributo aos desportistas que marcaram as décadas de 80 e 90. O mini estádio João Faustino de Lima, sede do projeto, é símbolo da resistência e do compromisso comunitário. Ao longo de mais de 30 anos de existência, o Juventude já impactou e atendeu mais de 600 jovens, promovendo não apenas a formação esportiva, mas também cidadã, com resultados expressivos: entre 30 e 40 ex-alunos conquistaram diplomas de ensino superior ou técnico, demonstrando a força da aliança entre esporte e educação.

Portanto, a escolinha gera um ciclo virtuoso de transformação, ao engajar ex-alunos como monitores e voluntários. Este modelo fortalece laços comunitários e perpetua os valores de cidadania e solidariedade que fundamentam a iniciativa. Reconhecê-la como de utilidade pública é legitimar um projeto que transcende o esporte, sendo um pilar no desenvolvimento humano e social dos bairros Praeiro e Praeirinho e da região leste da cidade de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de março de 2025

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

